



A partir das atividades realizadas nas unidades do curso, o aluno deverá formatar, no template abaixo, o plano de ação que se consubstanciará como atividade final do curso, servindo de norte para realização de uma intervenção concreta na realidade de que faz parte, em prol da proteção e promoção dos direitos das crianças na primeira infância, à luz do Marco Legal da Primeira Infância.

TÍTULO DO PLANO DE AÇÃO

Coletivos Territoriais da Rede de Proteção à Primeira Infância no Município de Linhares-ES

INFORMAÇÕES INICIAIS

• Aluno: Mirella Loterio Siqueira

• Órgão: TJES – 2ª Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Linhares

• Município/Estado: Linhares-Espírito Santo

Outras informações relevantes:

Barachel e Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Toda a trajetória acadêmica foi referenciada na área da infância e juventude. Atuou como técnica e coordenadora do Programa Família Acolhedora de Vitória-ES. Há 8 anos atua no TJES com temáticas variadas, dentre elas a área cível da infância e juventude e há 2, especificamente, na Vara Especializada da Infância e Juventude, na área infracional.

CONTEXTO ATUAL

1. Situação atual (situação-problema):

Linhares é um municipio de porte médio do estado do Espirito Santo com população estimada (2020) de 176.688 pessoas¹. Segundo o último censo realizado em 2010, criancas de 0 a 4 anos representavam 7,9% da população e de 5 a 9 anos 8,4%².

O município representa grande pólo de desenvolvimento econômico e social do Estado, o que tem impulsionado o crescimento tanto econômico quanto populacional.

¹ A população linharense contabilizada no último Censo em 2010 foi de 141.306 pessoas. Disponível em https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/linhares/panorama. Acesso em 05.06.2021.

²Disponível em





No tocante aos indicadores sociais, Linhares está classificada em 5º lugar quanto ao Índice de Infra-estrutura para Grandes e Médios Empreendimentos (IGME), calculado de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves (IPES). O Índice de Desenvolvimento Humano de Linhares (IDH) é 0,724 e o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) 2016 é 0,8105 correspondendo a alto desenvolvimento³.

Atrelado ao desenvolvimento urbano tem-se o crescimento das desigualdades sociais, das quais crianças pobres e suas famílias sofrem as consequências. Em 2019, Linhares foi alvo prioritário de intervenção do "Programa Estado Presente", do governo estadual, por ser caracterizado com uma região com altos índices de vulnerabilidade social. O Programa consiste na atuação no controle da criminalidade e na prevenção à violência a partir da ampliação do acesso aos serviços básicos e promoção da cidadania⁴.

Quanto à garantia (prevenção, proteção e defesa) dos direitos de crianças e adolescentes, sobretudo da primeira infância, o município de Linhares possui uma Rede de órgãos e serviços atuantes e que estabelecem relações e intermediações com fluidez. Contudo, observa-se que a articulação em Rede ocorre pontualmente por meio da intervenção do caso concreto. Verifica-se a ausência de um espaço que promova a articulação permanente e sistemática dessa Rede de modo a garantir a troca constante de saberes entre os profissionais das diversas áreas, a gestão compartilhada de casos e a busca de soluções para o território onde os serviços estão inseridos priorizando-se assim os princípios da intersetorialidade nas políticas e a da incompletude institucional para melhor eficácia das intervenções.

2. Recursos disponíveis:

Linhares dispõe de 2 Conselhos Tutelares, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2 Varas Especializadas e 2 Promotorias de Justiça na área da infância e juventude (Cível e Infracional), Defensoria Pública e Delegacia Especializada de Proteção à criança e ao Adolescente.

Concernente ao Poder Executivo, possui diversos serviços e programas nas variadas políticas sociais: Educação (Creche, Pré-escola e Educação Especial), Saúde (Hospital, Unidades de Saúde, Programa Rede Cegonha), Assistência Social (CRAS, CREAS, Instituições de Acolhimento, Programa Criança Feliz), Esporte e Lazer (Complexos esportivos e praças).

O município dispoe ainda de diversas Organizações nao governamentais com projetos voltados à primeira infância, sobretudo na área da assistência social.

3. Setores/Órgãos envolvidos:

O CMDCA Linhares, por ser o órgao órgão deliberativo, formulador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente será o responsável pela formalização dos Coletivos, que poderia ocorrer por meio de Minuta de Resolução. Ele também

³ Disponível em https://linhares.es.gov.br/economia/. Acesso em 05.06.2021.

⁴ Disponível em http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/5261-governo-implanta-programa-estado-presente-para-reduzir-criminalidade-no-espirito-santo?highlight=WyJsaW5oYXJlcyJd. Acesso em 06.06.2021.





será o responsavel pela mobilização dos atores da Rede para adesão e participação nos Coletivos. A partir da implementação, cada Coletivo poderá adotar a melhor metodologia para o seu funcionamento, tendo o CMDCA como órgão de referência nas ações de monitoramento.

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO

Descrição da solução, com a justificativa pela sua escolha como melhor alternativa para resolver a situação-problema:

Como forma de promover a integração permanente e sistemática da Rede de Proteção à Primeira Infância em Linhares pretende-se a implementação de "Coletivos Territoriais" da referida Rede em todo o município, divididos por territórios de CRAS, que são 7, cuja atuação se daria por meio de reuniões periódicas (mensal ou bimestral).

Entende-se o "Coletivo" como um espaço potente para a efetivação e ampliação da Rede de Proteção, de construção de novas práticas de atenção e cuidado, de gestão compartilhada de casos, e de definição de ações individuais e coletivas para os problemas que se apresentam no território. A articulação sistemática entre os profissionais dos diversos órgãos e serviços da Rede de Proteção possibilitará o fortalecimento da atuação intersetorial em Rede, dos serviços que a compõem e das famílias atendidas. Também permitirá a interação e troca de saberes entre os profissionais e trará maior fluidez no processo de referência e contra-referência dos usuários entre os serviços (fluxo de atendimento). Deste modo, contribuirá para a proteção da primeira infância e possibilitará o fortalecimento das ações de prevenção às situações de violações de direito. A intervenção territorializada, por sua vez, permitirá que cada território tenha olhar e intervenção específicos para as situações-problema apresentadas.

Inicialmente, haverá a implementação de um projeto piloto em um único território de CRAS, preferencialmente aquele que apresenta maior índice de violações de direitos ao público infantil.

Destaca-se que os órgãos e serviços da Rede com intervenção em toda a cidade (sem uma base territorial limitada) deverão escolher um Coletivo para participar regularmente e também poderão ser solicitados para participar de outro Coletivo, esporadicamente, quando necessário.

Compreende-se que o melhor cenário para implementação deste Plano será o momento pós pandemia da COVID-19 com a realização de reuniões presenciais.





- 1) Atividades que serão desenvolvidas, quando e os respectivos responsáveis (órgãos/atores) por cada atividade
- Identificar o território de CRAS para implementação do projeto piloto;
- Mapear os órgaos e serviços da Rede de Proteção à Primeira Infância do território escolhido;
- Definir o profissional ou equipe responsável pela mobilização dos atores da Rede;
- Mobilizar os atores
 da Rede para
 engajamento da
 proposta e
 participação das
 reuniões do Coletivo;
- Definir o local para realização da Reunião inicial.

- 2) Recursos necessários (financeiro, de pessoal, infraestrutura física etc.)
- Recurso físico: Há a necessidade de um espaço para realização da reunião, que pode ser definido cada Coletivo. Também de telefone e computador com internet para mobilização dos atores da Rede para participação da Reunião;
- Recurso humano: pessoal para mobilização dos atores da Rede.

3) Gerenciamento dos possíveis riscos envolvidos na implementação do plano

RISCOS:

- 1) O CMDCA não se interessar pelo Plano;
- 2) Não ocorrer adesão dos atores da Rede para participação nos Coletivos.

ESTRATÉGIAS PARA EVITAR OU MITIGAR OS RISCOS:

- 1) Sensibilizar o
 Juizado e
 Promotoria da
 Infância e Juventude
 quanto a
 importância do
 Plano e articulação
 com o CMDCA;
- 2) Rever e aprimorar a estratégia de mobilização.





4) Resultados/Impactos esperados:

- Fortalecer a Rede de Proteção à Primeira Infância no município;
- Ter uma Rede articulada, integrada e sinérgica em suas intervenções;
- Ter gestores e equipes técnicas competentes para atuação no contexto da Primeira Infância;
- Ser o Coletivo um espaço mobilizador para a implementação de uma Política Municipal para a Primeira Infância⁵.

5) Replicação do plano de ação (como o plano poderia ser replicado/aproveitado em outras situações/em outros estados?)

Após realização e sistematização da experiência, ela poderá ser socializada para outros CMDCAs e Prefeituras Municipais por meio da publicação de artigo científico ou relato de experiência nos diversos espaços que estes órgaos participam (colegiados, intercâmbios, eventos, etc).

⁵ Após a criação do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257 de 2016) o Espírito Santo foi o primeiro estado brasileiro a constituir um marco legal na área. A Lei nº 10.964/2018, que institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância, foi regulamentada através do Decreto 4494/2019. Dentre as ações previstas está o apoio aos municípios na elaboração dos Planos Municipais Intersetoriais da Primeira Infância. Cumpre ressaltar ainda que o estado do Espírito Santo está em elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância, pensado em quatro tempos que contemplam o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos: Tempo de Nascer, Tempo Crescer, Tempo de Brincar, e Tempo Aprender. Em março deste foi realizado o 1º Webnário Internacional Pela Primeira Infância: De mãos dadas pela construção do Plano Estadual pela Primeira Infância do Espírito Santo.